



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 2/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: -----

-----Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.-----

-----Esteve ausente a Senhora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----Faltou à reunião a Senhora Isabel Vieira da Silva Palma, por motivos de saúde, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as referidas faltas.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Neste período registou-se a seguinte intervenção: -----

-----1. A Senhora Paula Marisa, residente no Brejão, questionou qual a base legal para a possibilidade de construir em terrenos rústicos, designadamente com a publicação da nova lei dos solos, uma vez que como agente imobiliária, tem sido muito questionada pelos seus clientes, sobre este assunto. -----

-----O Vereador Pedro Ramos informou que a legislação em vigor é o Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

-----Referiu ainda que, considerando a crescente necessidade de garantir a oferta de habitação digna e acessível, foi aprovado pelo Governo o plano «Construir Portugal» que uma das metas é a promoção da construção de habitação pública e acessível, a custos controlados, bem como a criação de soluções de venda a preços compatíveis com a capacidade financeira das famílias. -----

-----Por último, informou que a reclassificação do solo rústico para solo urbano tem carácter excecional e deve ser fundamentado de acordo com as necessidades demonstradas de salvaguarda dos valores de interesse público relevantes em termos ambientais, patrimoniais, económicos e sociais. Referiu ainda, que o serviço de licenciamento dispõe de atendimento técnico para esclarecimento de eventuais dúvidas. -----

-----**2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----**1 - Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----

----- Dia dezanove de dezembro – Esteve presente numa reunião conjunta entre os representantes das Câmaras Municipais de Odemira, de Ourique e de Aljezur, com o Ministro da Agricultura, em Lisboa, para debaterem assuntos relacionados com o manifesto “Água ao Serviço do Futuro”. - -----

-----Dia nove de dezembro – Esteve presente numa reunião com a Ministra do Ambiente, sobre o manifesto “Água ao Serviço do Futuro”. -----

----- Dia três de janeiro – Esteve presente numa reunião com representantes da Câmara Municipal de Mértola, com vista à criação de projetos conjuntos de combate às alterações climáticas.

----- Dia dez de janeiro – Esteve presente numa reunião de trabalho sobre a Unidade 18 do Plano de Urbanização da AFIPR - Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com a Unidade Local de Saúde do Litoral



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alentejano, sobre um projeto conjunto com vista à realização de um estudo sobre o tipo de mosquitos existentes na região e sobre a qualidade da água de abastecimento público. -----

----- Dia quinze de janeiro – Participou numa reunião da Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M. e posteriormente numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- Dia dezasseis de janeiro – Esteve presente numa reunião com o Diretor do Serviço de Segurança Social de Odemira, sobre a necessidade de aumentar os recursos humanos nos serviços, de efetuar alguma alteração nas instalações e a implementação do Projeto “Radar”. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia dez de janeiro – Esteve presente numa reunião com representantes da Casa Mendes Gonçalves, relacionada com a valorização dos produtos locais, seguida de uma visita ao Centro Interpretativo do Medronho. -----

----- Dia quinze de janeiro – Esteve presente numa reunião com representantes do NERBE/AEBAL Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral, sobre o lançamento do projeto “Bairros Comerciais Digitais”, que tem como objetivo qualificar e revitalizar o centro da Vila de Odemira, através da utilização das novas tecnologias, requalificações pontuais do espaço público e a dinamização e valorização do setor do comércio e dos serviços. -----

----- Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião com representantes do Clube Náutico de Milfontes, sobre a realização do Festival Altamente, um festival de atividades aquáticas a realizar em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia dezasseis de janeiro – Esteve presente numa reunião com representantes da Associação MiraVolta, sobre o Projeto PARIS, que pretende qualificar as Margens do Rio Mira entre Santa Clara-a-Velha e o Totenique da Castanha, em Sabóia. -----

----- Por último, informou o restante Executivo Municipal que o processo do Senhor Manuel Jacinto Lourenço, que interveio no período de Intervenção do Público na reunião ordinária da Câmara

Municipal realizada a nove de janeiro, se encontra disponível para consulta. -----

-----3. Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia dez de janeiro – Esteve presente numa reunião de trabalho para conclusão da proposta urbana da Unidade 18 da AFIPR - Plano de Urbanização Área Fracionamento Ilegal Propriedade Rústica, de Vila Nova de Milfontes. -----

-----**3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**

JURÍDICA-----

-----**1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 – Ofício AM-500, datado de 16/12/2024, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta das Atas das duas reuniões, da Sessão Ordinária de dezembro, do referido Órgão, que se realizaram nos dias 06/12/2024 e 13/12/2024, onde constam as deliberações tomadas.-----

-----2 - Mail, datado de 08/01/2025, proveniente da Associação Recreativa São Teotoniense, a dar conhecimento da composição dos novos Órgãos Sociais da referida Associação, para o quadriénio 2025-2028, na sequência do Ato Eleitoral, realizado no dia 17/12/2024. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**2 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO DOUTOR ANTÓNIO ANDRÉ PINTO**

MATOSO PEREIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 8715-2024, datada de 16 de dezembro de 2024, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 12/2024 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 12/2024 P - Atribuição de Medalha de Serviços Públicos ao Doutor António André Pinto Matoso Pereira-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Município de Odemira atribui a Medalha de Serviços Públicos a António André Pinto Matoso Pereira pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Alentejo e da comunidade Odemirense, enquanto Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.. -----

-----António André Pinto Matoso Pereira nasceu a 10 de dezembro de 1961, em Cambambe (Angola) e é licenciado em Geologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.-----

-----A sua atividade profissional iniciou em 1987 e desempenhou, entre outras, funções de Chefe de Divisão de Recursos Hídricos (DRA Alentejo e DRAOT Alentejo), Chefe da Divisão de Monitorização Ambiental (DRAOT Alentejo), Diretor de Serviços de Monitorização Ambiental (DRAOT Alentejo e CCDR Alentejo) e Diretor de Serviços de Águas Interiores (CCDR Alentejo). -----

-----António André Pinto Matoso Pereira foi nomeado, em 2013, no cargo de Administrador da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., cargo que desempenhou até novembro de 2024. -----

-----Foi no âmbito do exercício deste cargo que teve uma intervenção muito relevante no território de Odemira, nomeadamente no Planeamento e Execução do Programa Pólis Litoral Sudoeste, onde se inserem as obras de Qualificação e Valorização dos Portinhos de Pesca de Odemira, que incluíram intervenções no Portinho do Canal (Vila Nova de Milfontes), Lapa de Pombas (Almograve), Entrada da Barca (Zambujeira do Mar) e Azenha do Mar, inseridas nas medidas de qualificação territorial de suporte às atividades económicas tradicionais, que tinham por objetivo melhorar as condições de operação, segurança e higiene das atividades ligadas à pesca, promovendo em simultâneo o património sociocultural inerente. -----

-----Tiveram ainda especial relevância para o território, no âmbito do Planeamento e Execução do Programa Pólis Litoral Sudoeste, as obras de requalificação dos aglomerados urbanos de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar, a obra de desassoreamento da foz do rio Mira, em Vila nova de Milfontes, a delimitação e balizamento de vários acessos junto ao litoral, a implementação de um

plano de sinalética transversal a todo o território do PNSACV, a requalificação de zonas balneares (estacionamento, apoio de praia, acessos), o processo de demolição do restaurante de praia no Almogrove e todo o processo negocial realizado para a celebração de acordos com os proprietários de terrenos privados, que permitiu levar a cabo todas estas obras de interesse público.-----

-----António André Pinto Matoso Pereira é, sem dúvida, um exemplo do verdadeiro espírito de entrega, com um forte sentido de responsabilidade e uma grande capacidade de negociação e envolvimento nos processos que lidera, foi capaz de, em colaboração com os atores locais, designadamente com o Município de Odemira, desenvolver um grande trabalho em prol deste território. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que a Comunidade reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que demonstrou pelo que; -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha de Serviços Públicos a António André Pinto Matoso Pereira pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Alentejo e da comunidade Odemirense. -----

-----Odemira, 16 de dezembro de 2024 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Helder Guerreiro, Eng.º." -----

-----Propõe-se para aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com cinco votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Serviços Públicos proposta. -----

-----3 - COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2025 -----

-----Foi presente a informação nº 199-2025, datada de 10 de janeiro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual constam as comparticipações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para o ano de 2025, habitualmente concedidas pela Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - QUOTIZAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2025-----

-----Foi presente a informação nº 204-2025, datada de 10 de janeiro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que o Município de Odemira é associado em diversas instituições com interesse para o concelho e, bem assim, propõe-se o pagamento das respetivas quotizações para o ano de 2025.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Interveio o Vereador Luis Cardoso que reiterou a questão colocada nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas em 02.02.2023 e 18.01.2024, bem como no mandato anterior, sobre a diferença dos valores atribuídos à Casa do Alentejo de Toronto e à Casa do Alentejo de Lisboa, sugerindo novamente que os mesmos fossem revistos, informando que as quotizações à Casa do Alentejo variavam de entidade para entidade, conforme a vontade de quem as atribuía. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que as contribuições iam ser analisadas pelos serviços de forma a que fossem esclarecidos os valores atribuídos. -----

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação. -----

-----5 - CANCELAMENTO DE ÓNUS DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA CERRO DA FORÇA, N.º 90 E RUA CÂNDIDO DOS REIS N.º 39, 41 E 43, NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA-----

-----Foi presente a informação n.º 127-2025, datada de 08 de janeiro de 2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que no âmbito do despacho superior datado de 29 de junho de 2023 presente na informação técnica datada de 12 de junho de 2023, proveniente da Divisão de Licenciamento, no qual se solicita a análise ao pedido de levantamento de ónus de construção para a habitação própria existente no registo predial do prédio urbano sito na Rua Cerro da Força, n.º 90 e Rua Cândido dos Reis n.º 39, 41 e 43, anteriormente

situado em Outeiro da Forca, lote n.º 1, na freguesia de São Salvador e Santa Maria, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob os artigos 2015, 2082, 2083 e 2084, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 89 na freguesia de São Salvador, apresentado pelo Sr. António José Cepeda Granjo, verificou-se o seguinte:-----

----- Foi condição para a alienação, conforme cláusula constante na escritura de compra e venda, “que o lote de terreno destina-se à construção de habitação própria e não poderá ser utilizado para outros fins, exceto os definidos para outras atividades no Plano de Urbanização Local”;-----

----- Nesse sentido, foi solicitado à Divisão de Planeamento informação quanto às atividades definidas no Plano de Urbanização para o lote de terreno em causa, tendo sido transmitido que: -----

-----“(…) o Plano Diretor Municipal de Odemira (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000 de 25/08, na redação atual) procedeu à revogação do Plano de Urbanização de Odemira (PUO) (ratificado por despacho de 26 de Abril de 1978 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 164, de 18/07).-----

-----Assim, para se compreender quais os parâmetros urbanísticos aplicáveis ao prédio urbano nº 2015, procedeu-se à consulta na aplicação do Gismat “Gestão Urbanística”, não se tendo identificado nenhum processo de loteamento neste prédio, pelo que na ausência de parâmetros urbanísticos, considera-se ser de aplicar os estabelecidos no PDM para o núcleo antigo e áreas consolidadas, as categorias de espaços que incidem sobre o prédio urbano, e que admitem outros usos (p.e. serviços) para além do habitacional.”. -----

----- Consta do pedido apresentado pelo proprietário do prédio urbano que existem dois edifícios construídos no lote de terreno, um composto por dois pisos destinados a habitação e arrumos e outro composto por 1 piso com 3 divisões destinadas a escritórios para os quais, embora se encontrasse registado o ónus de habitação própria, foram emitidas as licenças de utilização n.º 53/1988, datada de 16/11/1987, e 104/1990, datada de 18/06/1990. -----

-----Em 23 de dezembro de 2024 foi remetido para este serviço novo pedido apresentado pelo Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

António Granjo a solicitar igualmente o levantamento do ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos contados desde da conclusão das obras. -----

-----Face ao exposto, e atendendo às Licenças emitidas pela Câmara Municipal, bem como à análise efetuada pela Divisão de Planeamento, propõe-se a aprovação dos pedidos de cancelamento do ónus de construção de habitação própria e ónus de inalienabilidade pelo prazo de cinco anos existentes no registo predial do prédio urbano sito na Rua Cerro da Forca, n.º 90, e Rua Cândido dos Reis n.º 39, 41 e 43, freguesia de São Salvador e Santa Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 89 da freguesia de São Salvador. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----6 - PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DE PARTE DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO POR “VALE DE FIGUEIRA DE BAIXO”, SITO NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a informação n.º 8717-2024, datada de 16 de dezembro de 2024, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que no âmbito do atendimento efetuado pelo Sr. Vereador da área de função do Património com a Sr. ª Maria da Graça Fernandes da Silva, em 21 de novembro de 2024, é pretensão do Município de Odemira arrendar uma parcela de terreno com a área de 2758,97m², parte do prédio misto denominado por “Vale de Figueira de Baixo” sito na freguesia de São Teotónio, para criação de um parque de estacionamento, a fim de colmatar a falta de estacionamentos provocada pela inibição de circulação e estacionamento nas áreas de intervenção das obras de Requalificação da Zambujeira do Mar – 2.ª Fase.-----

-----A parcela de terreno objeto da pretensão com a área total de 2758,97m² é parte do prédio misto denominado “Vale de Figueira de Baixo”, sito na freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 209, da secção 1J, e a parte urbana inscrita na matriz urbana sob os artigos 1730, 1732, 1734, 1736, 1738, 1740, 1742, 1744, 1746, 1748 e 1062, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 4685 da freguesia de São Teotónio.

O referido prédio encontra-se registado em comum e sem determinação de parte ou direito a favor de Manuel Candeias da Silva, Manuel Ramos da Silva, José Fernandes da Silva (já falecido), Maria José da Silva Soares, Augusta Fernandes da Silva, Isabel Maria Viana da Silva da Luz, Maria da Graça Fernandes da Silva, Maria Viana Gabriel, António Manuel Viana da Silva (já falecido) e Rosa Pacheco da Silva. -----

-----Conforme acordado com a Sr.^a Maria da Graça Fernandes da Silva, comproprietária do prédio em causa, pelo arrendamento da parcela de terreno é estabelecido o pagamento de uma renda anual no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), paga anualmente por transferência bancária para a conta da supracitada comproprietária, sendo que as condições estabelecidas para a celebração do presente contrato devem ser corroboradas por todos os proprietários. -----

-----O arrendamento, que se prevê iniciar em janeiro de 2025, terá a duração de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos até que alguma das partes o denuncie, com a antecedência mínima de 60 dias a contar do seu termo ou renovação, por carta registada com aviso de receção. ----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação do arrendamento em causa nas referidas condições, bem como, a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA**-----

----- 7 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E DE PLANEAMENTO PARA A GESTÃO DE SECA E ESCASSEZ: ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS SUPORTADOS PELA APA -----

-----Foi presente a informação n.º 81-2025, datada de 07 de janeiro de 2025, proveniente do Gabinete de Programação Estratégica, na qual consta que o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para Ações de Sensibilização e de Planeamento para a Gestão de Seca e Escassez foi aprovada por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de 2023, celebrado entre o Município de Odemira e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no dia 24 de dezembro de 2024. -----

-----No entanto na sua cláusula quinta, mencionava que os encargos resultantes da execução do Protocolo eram suportados pela APA até ao montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), tendo sido o valor do financiamento reduzido, por iniciativa da APA, passando os encargos resultantes da execução do Protocolo para uma verba até ao montante de 146.100,00€ (cento e quarenta e seis mil e cem euros). -----

-----Em face ao exposto, propõe-se para conhecimento a alteração dos encargos suportados pela APA, referentes à execução do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para Ações de Sensibilização e de Planeamento para a Gestão de Seca e Escassez. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**8 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 10 DE JANEIRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 229-2025, datada de 13 de janeiro de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 202.016,22€ (duzentos e dois mil, dezasseis euros e vinte e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 02/01/2025 a 10/01/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante

ao décimo quinto dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.042.177,42€ (cinco milhões, quarenta e dois mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), dos quais 3.746.541,23€ (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um euros e vinte e três cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.295.636,19€ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e dezanove cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- **9 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO** -----

-----Proc. Nº 568 - ano - 2021 - Req. Madalena Serrão Franco Schedel - Local da Obra - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2023 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Toca do Texugo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Especialidades - Estação Fertirrega - Toca do Texugo - 13C (Processo N.º 432/2023) Resposta ao Ofício N.º 31735 / 18-12-2023; -----

-----Proc. Nº 722 - ano - 2024 - Req. Rodrigo Manuel Luis Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Casal Novo Lote 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia Par Edificação de Moradia Unifamiliar ao Abrigo do Nº2 do Art.º14 do Rjue; -----

-----Proc. Nº 726 - ano - 2024 - Req. Wim de Cramer - Local da Obra - Herdade das Arrifoias Lote 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia – Reformulação do Projeto de Alteração de Uso, Legalização e Construção de Novos Edifícios para a Atividade Turística;----

-----Proc. Nº 521 - ano - 2024 - Req. Cabeça de Casal Herança de Prazeres Mª dos Reis Ventura - Local da Obra - Rua Doutor Mário Damas Mora 4 - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. Nº 521/2024;-----

-----Proc. Nº 295 - ano - 2024 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rua de São Sebastião - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos
– Proc. Nº 295/2024; -----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2024 - Req. Federica Spolaor - Local da Obra - Rua Dr. Mário Damas Mora
- Freguesia - Saboia - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. N.º 522/2024 Cpoi
em Resposta ao Ofício Gddl-15159; -----

-----Proc. Nº 260 - ano - 2021 - Req. Maria José Rodrigues Correia - Local da Obra - Rua do
Comercio, 2 - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Pedido de Prorrogação de Prazos -
Apresentar Elementos Solicitados - Proc. 260/2021 Lou; -----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2024 - Req. Jack Male - Local da Obra - Rua Quinta do Velho Nº 14 -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos e Autoliquidação de
Taxa; -----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2024 - Req. Ana Paula Miranda da Cruz Freire Lopes - Local da Obra - Rua
do Pinhal, 22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos -
Resposta a Notificação 3024/24 - Nipg 26227/24; -----

-----Proc. Nº 400 - ano - 2023 - Req. Tashi Arthur Ravach - Local da Obra - Paço Velho, Baiona -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Destaque; -----

-----Proc. Nº 532 - ano - 2024 - Req. Paramjeet Kaur - Local da Obra - Rua dos Castanheiros -
Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2024 - Req. Manuel Maria Duarte Gomes Domingos - Local da Obra - S.
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência Ruína Freguesia São
Teotónio; -----

-----Proc. Nº 676 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Portela Bernardino de Matos - Local da Obra -
Bairro do Reduto Nº30 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos
Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística - Reparação do Telhado; -----

-----Proc. Nº 728 - ano - 2024 - Req. João Anjos Cardoso Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua

Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Alvará de Loteamento Nº 5/2003 - Lote 2;-----

-----Proc. Nº 463 - ano - 2024 - Req. Eugénia da Silva Lourenço Joaquim - Local da Obra - Casinhas do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº 463/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 560 - ano - 2024 - Req. Paradigma Campestre - Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Eira de Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Instalação Elétrica; ----

-----Proc. Nº 561 - ano - 2024 - Req. Refugio no Mira, Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia ao Abrigo do N.º 2 do Artigo 14.º do Rjue - Construção de Uma Habitação;-----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2024 - Req. Telmo Jorge Romão Loução Martins - Local da Obra - Rua Eng. Amaro da Costa - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício - Artigo 160 Relíquias;-----

-----Proc. Nº 351 - ano - 2024 - Req. Sónia Maria Marques Pereira - Local da Obra - Monte Novo da Umbria - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos Artigo 1567 – Relíquias; -----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia de Campos - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância; -----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2020 - Req. Wim de Cramer - Local da Obra - Herdade das Arrifóias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 342 - ano - 2024 - Req. Derivados e Segmentos, S.A. - Local da Obra - Rua do Chafariz, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos de Construção de Infraestruturas Aptas (Obra de Escassa Relevância Urbanística) - Dst_Gdr_24_125;---

-----Proc. Nº 613 - ano - 2024 - Req. Joshua James Oliveira - Local da Obra - Rua do Banzé - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Dispensa de Autorização



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Utilização;-----

-----Proc. Nº 416 - ano - 2024 - Req. Catia Filipa de Oliveira Ramos - Local da Obra - Loteamento Municipal Boavista dos Pinheiros Zona Sul Lote 3 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Pº 416/2024 Cp;-----

-----Proc. Nº 247 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge Martins Gonçalves Sapinho - Local da Obra - Rua da Esperança 1 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de Alvará - Operação Urbanística; -----

-----Proc. Nº 740 - ano - 2023 - Req. Rudolf Muller - Local da Obra - Choeiro ou Choça Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao Pedido de Colaboração para Notificar o Requerente; -

-----Proc. Nº 57 - ano - 2024 - Req. Gerardine Mervina Scully - Local da Obra - Casão - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Envio de Ofício/183/2024/Erran - Processo Sirjue - Requerimento Odm2024/00690 - Pedido de Elementos;-----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2024 - Req. Mbn e Paço-Sociedade Agroflorestal Lda. - Local da Obra - Herdade do Passo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Parecer Sobre Desanexação de Parcela de Terreno; -----

-----Proc. Nº 466 - ano - 2024 - Req. Jennifer Daberkow Elkana - Local da Obra - Porto do Cercal - Aldeia Nova - Freguesia - São Luis - Assunto - Submissão de Junção de Elementos - 466/2024;-----

-----Proc. Nº 635 - ano - 2024 - Req. Liliana Regina Rodrigues Custódio Venâncio - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido Certidão de Dispensa de Licença de Utilização;----

-----Proc. Nº 644 - ano - 2024 - Req. Francisco Aleixo da Silveira - Local da Obra - Rua José Estevão - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Utilização Edifício;-----

-----Proc. Nº 647 - ano - 2024 - Req. Alçado Oriental - Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua dos Combatentes da Grande Guerra R/C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras de Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 723 - ano - 2024 - Req. Tiago Romão Agostinho - Local da Obra - Barrinho - Freguesia

- Colos - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Construção de Um Edifício Habitacional; -----
-----Proc. Nº 64 - ano - 2021 - Req. Miguel Ricardo da Silva Luz - Local da Obra - Olaria (Corte Malhão) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 401 - ano - 2021 - Req. Paula Alexandra de Carvalho Silva - Local da Obra - Herdade da Figueirinha os Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazos para Apresentar as Especialidades – Proc. N.º 401/2021 Lou; -----
-----Proc. Nº 787 - ano - 2022 - Req. Clarisse Custódia Faustino Lourenço - Local da Obra - Cabeços, Beco da Nossa Senhora - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras de Escassa Relevância;-----
-----Proc. Nº 604 - ano - 2024 - Req. Salvador José de Matos Silva - Local da Obra - Arramadas - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 175 - ano - 2023 - Req. António Miguel Jacinto Delgado - Local da Obra - "Poço Novo"- Colos - Freguesia - Colos - Assunto - o Requerente Questiona se com a Alteração do DI, já é Possível Construir no Terreno;-----
-----Proc. Nº 720 - ano - 2024 - Req. Maria dos Anjos Agostinho Sebastião Lamy - Local da Obra - Quinta dos Anjos, Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação -----
-----Proc. Nº 632 - ano - 2024 - Req. Artur Vasilyev - Local da Obra - Rua do Banzé, Altinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 632/2024 Pip; ---
-----Proc. Nº 255 - ano - 2019 - Req. Didier Fouché - Local da Obra - Rua das Flores, Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----
-----Proc. Nº 555 - ano - 2023 - Req. Paulo José Gonçalves Batista - Local da Obra - Cerca das Árvores, Lote 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Alterações Durante o Decurso da Obra;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 602 - ano - 2024 - Req. Mota Costa - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da Obra - "As Fornalhas" - Fornalhas Novas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-17476;-----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2015 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos-Relva Grande-Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta à Notificação 4010/24 - Carta ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira; -----

-----Proc. Nº 499 - ano - 2024 - Req. Maria Alice Candeias da Costa - Local da Obra - Vale Pêgas de Cima - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição - a Requerente Vem Esclarecer a Legalidade de Edifícios;-----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2024 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra - Rua da Sociedade - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição - Solicitar Prorrogação de Prazo;---

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar-----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 5-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para Construção de Uma Mórdia Multifamiliar;-----

-----Proc. Nº 715 - ano - 2024 - Req. Casa Virtual-Compra e Venda de Imóveis, Lda. - Local da Obra - Arrifoias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 713 - ano - 2024 - Req. Alexander Rolfowitsch Schalike - Local da Obra - Mesa do Pinheiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação para Ampliação, Alteração, Reconstrução e Demolição;-----

-----Proc. Nº 537 - ano - 2024 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda. - Local da Obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -Entrega de Junção de

Elementos Referente ao Proc. N.º 537/2024 Cert; -----

-----Proc. Nº 712 - ano - 2024 - Req. Sonia Maria da Silva Marçal - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda - Lote 25 (Fração A) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia para Legalização de Fachada; -----

-----Proc. Nº 740 - ano - 2023 - Req. Rudolf Muller - Local da Obra - Choeiro ou Choça Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 740/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2019 - Req. Didier Fouché - Local da Obra - Rua das Flores, Cruzamento do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 430 - ano - 2024 - Req. Maria Filomena da Silva Patrício - Local da Obra - Caniveta, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 430/2024 Lou;---

-----Proc. Nº 116 - ano - 2016 - Req. Berrydelights Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Avenida das Águas-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -Pedido de Prorrogação de Prazo do Pº 116/2016 – Au; -----

-----Proc. Nº 535 - ano - 2024 - Req. Ana Maria Ragageles da Rosa Silva - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. Nº 535/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 704 - ano - 2023 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Carta;-----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2024 - Req. Otília da Encarnação Ramos da Cruz Martins - Local da Obra - Seisseiras, Lote 2, Fração G, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 638 - ano - 2024 - Req. Maria Manuela Purificação José Fernandes - Local da Obra - Rua Mécia Agudo, Nº 20 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos; ----

-----Proc. Nº 779 - ano - 2021 - Req. António Manuel Maria - Local da Obra - Rua dos Martírios



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc. n.º 779/2021 Cp;-----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2022 - Req. Bravery Location Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Carvalhal ou Quinta do Cravalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Junção de Elementos - Reformulação do Projeto; -----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2024 - Req. Mbn e Paço-Sociedade Agroflorestal Lda. - Local da Obra - Herdade do Passo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Parecer Sobre Desanexação de Parcela de Terreno; -----

-----Proc. Nº 686 - ano - 2023 - Req. Marta Goden de Sousa Prado - Local da Obra - Monte dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Correção: Pedido de Correção na Certidão de Isenção de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 701 - ano - 2024 - Req. André Alexandre Portela Martins - Local da Obra - Vale Beijinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Direito à Informação Art. 79 Z São Luís; -----

-----Proc. Nº 682 - ano - 2024 - Req. Zambimar, Actividades Turísticas Limitada - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 682/2024 Pip;-----

-----Proc. Nº 589 - ano - 2024 - Req. Deolinda da Graça Duarte Campinhos - Local da Obra - Monte do Brejo da Alcaria Formosa - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 589/2024 V. Ofício Gddl-16473/16-10-202;-----

-----Proc. Nº 651 - ano - 2024 - Req. Verena Hanke - Local da Obra - Sítio do Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 651/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2024 - Req. Georg Peter Kunkel - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício - Gddl-19991- Foros da Pereira - M/ Constituinte: Senhor Georg Peter Kunkel- Processo / Vossa Referência – Proc. n.º 206/2024 - Nipg - 39378/24; -----

-----Proc. Nº 601 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água

da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - P-222901 - 601/2024 Cm Odemira/Ruben Israel;-----

-----Proc. Nº 140 - ano - 2022 - Req. Graciete Teresa Lamberto - Local da Obra - Travessa do Terreiro, Nº 6 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria a Condições de Segurança e Salubridade - Exposição- Nipg 1823/22;-----

-----Proc. Nº 557 - ano - 2020 - Req. Rita Gago da Silva Bataglia dos Santos - Local da Obra - Rua das Palmeiras - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo - Pº 557/2020 Lou; -----

-----Proc. Nº 730 - ano - 2024 - Req. Maria Madalena de Jesus Martins - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe Nº15 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Comunicação Prévia de Alterações no Decurso da Obra;-----

-----Proc. Nº 170 - ano - 2023 - Req. Inácia Guerreiro Perpétuo - Local da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga,30 - Freguesia - Saboia - Assunto - Substituição do Telhado - Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 537 - ano - 2024 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda. - Local da Obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 537/2024 Cert;-----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2018 - Req. Manuel Maria Pereira Guerreiro Botelho - Local da Obra - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Envio de Elementos – Proc. n.º 216/2018; -----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2024 - Req. Sónia Marisa Fino Ferreira Saraiva - Local da Obra - Rua do Comércio N.º 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 286/2024 - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 542 - ano - 2024 - Req. Façanha Frutada - Unipessoal Lda. - Local da Obra - Brejo da Vaca - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Proc. n.º 542/2024 Cp - Pedido de Retificação ao Título Au; -----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2023 - Req. Jose Manuel da Silva Manços - Local da Obra - Loteamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 65 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc. n.º 53/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2024 - Req. Jeanne Blanche Pauline Alexandre - Local da Obra - Cerro da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 18/2024; -----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2021 - Req. José Clementino Bruno Trindade - Local da Obra - Urbanização de Fiais, 36 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Elementos Solicitados Proc. n.º 164/2021 Lou; -----

-----Proc. Nº 133 - ano - 2024 - Req. Tiago Romão Agostinho - Local da Obra - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração de Procedimento para Direito à Informação Art.º 110 Rjue; -----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2003 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Vistoria e Reposição de Legalidade Urbanística; -----

-----Proc. Nº 513 - ano - 2024 - Req. Milvila Promoção Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Lto Courela da Cerca Lote 4 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Nº 513/2024 & Comunicação Prévia Nº 38/2024 & Início de Obra Lote 4; -----

-----Proc. Nº 731 - ano - 2024 - Req. Marisa Isabel Guerreiro Martins - Local da Obra - Loteamento Municipal Casal Novo Lote 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º 2 do Artigo 14º do Rjue, para Construção de Uma Moradia Unifamiliar; -----

-----Proc. Nº 682 - ano - 2022 - Req. António Rocha Viana - Local da Obra - Quinta Nova do Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Desistência do Proc. n.º 682/2022-Lou; -----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2024 - Req. Casa Sónia Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras de Escassa Relevância; -----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2022 - Req. António Jose Cepeda Granjo - Local da Obra - Ferragial do

Cerro da Forca Lote Nº 1 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 671 - ano - 2024 - Req. João Pedro Fonseca Morais Pinto - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Informação Prévia Sobre Obras para Construção de Moradia Unifamiliar T3 e Arranjos Exteriores;-----

-----Proc. Nº 670 - ano - 2024 - Req. Jules Louis Manu Hermans - Local da Obra - Montecos - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação Prévia - Não Específico; -----

-----Proc. Nº 64 - ano - 2021 - Req. Miguel Ricardo da Silva Luz - Local da Obra - Olaria (Corte Malhão) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 261 - ano - 2023 - Req. Nadine Guerreiro da Costa - Local da Obra - Cerro da Vinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção Elementos no Âmbito do Proc. n.º 261/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 594 - ano - 2024 - Req. Luis Filipe Cocco Leotte Falcão - Local da Obra - Urb. Courela da Cerca, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. nº 594/2024 & Comunicação Prévia Nº 40/2024 & Início de Obra Lote 3.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- **10 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO 2025 PARA O RESTAURANTE SOBRE RODAS** -----

-----Foi presente a informação n.º 8184-2024, datada de 26 de novembro de 2024, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a empresária Ana Paula Margarido veio solicitar a renovação da autorização para ocupação de espaço de domínio público para o ano de 2025.

-----O “Restaurante Sobre Rodas” consiste na utilização de um autocarro adaptado em restaurante com o objetivo de circular pelo concelho. -----

-----A atividade iniciou-se no Verão de 2022, dinamizando no concelho novos espaços públicos, que no centro e interior, necessitavam de dinamização, desenvolvimento e aumento da atratividade.--

-----A empresária solicita autorização para ocupar os espaços privados localizados, junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Balcão Único em Sabóia, junto ao parque de autocaravanas em Santa Clara-a-Velha e no terreno ao lado da Extensão de Saúde em Almogrove, no entanto os locais requeridos não estão autorizados, nos termos do Edital n.º 58/2023, que publica em anexo a listagem de espaços públicos autorizados para o exercício da atividade de comércio com carácter não sedentário. -----

-----Considerando:-----

----- Que se trata de um projeto diferenciado e inovador que deve ser entendido como projeto-piloto; --- -----

----- Que este projeto foi vencedor do Prémio Espírito Empreendedor – Ideias Empreendedoras e Criativas, edição de 2020;-----

----- Que existem no concelho novos espaços públicos - no centro e interior do concelho – que necessitam de dinamização nos períodos sazonais e cujo projeto pode ser uma âncora ao seu desenvolvimento e aumento da atratividade durante todo o ano.-----

-----Propõe-se, a autorização para os seguintes períodos e locais:-----

-----1. Durante a época balnear: -----

-----a. Praia Fluvial de Santa Clara, na Freguesia de Santa Clara-a-Velha; -----

-----2. Fora do período da época balnear e com mudança de local de 3 em 3 semanas: -----

-----a. Parque de Feiras e Certames do Concelho de Odemira, em São Teotónio; -----

-----b. Na margem esquerda do Rio Mira em Odemira; -----

-----c. No Largo da Feira, na Zambujeira do Mar, condicionado à obtenção por parte da titular da presente autorização para uso do mesmo, junto do respetivo proprietário; -----

-----d. São Luís, no Largo da Feira e Mercados.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da emissão de autorização de ocupação do espaço do domínio público para o ano de 2025, ao Projeto “Restaurante sobre Rodas” e informar a empresária, que os locais requeridos para acrescentar à licença não estão autorizados de acordo com o Edital n.º 58/2023, mas está a ser analisada a possibilidade de alteração da listagem de espaços

públicos autorizados para o exercício da atividade de comércio com carácter não sedentário.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.6. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

----- **11 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA**-----

-----Foi presente a informação n.º 101-2025, datada de 08 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Atletismo de Beja. -----

-----Considerando as excelentes condições que o Município de Odemira oferece ao nível das infraestruturas desportivas, a rentabilização do Complexo Desportivo Municipal Dr. Justino Santos passa pela organização de eventos desportivos que contribuam para a dinamização do Estádio Municipal de Odemira, nomeadamente da pista de atletismo, estimulando a prática da modalidade no concelho de Odemira numa vertente mais técnica, contribuindo para o desenvolvimento desportivo no concelho de Odemira, promovendo junto dos munícipes hábitos de vida saudável. -----

-----Considerando que o Município de Odemira, em conjunto com a Associação de Atletismo de Beja, tem sido, nos últimos anos, parceiros numa missão de promoção da modalidade, organizando e ajuizando eventos no concelho que contribuem para o aumento de praticantes estimulando a prática da modalidade no dia-a-dia dos munícipes. -----

-----Considerando que a crescente importância que o turismo desportivo está a ter no território, conjugando sinergias entre o desporto e o Turismo, sendo que o Município de Odemira pretende posicionar o concelho como referência para a prática de atividades desportivas ao ar livre, e o atletismo pode constituir-se como fator de atratividade do território, seja pela realização de eventos de nível distrital, regional e/ou nacional, podendo desta forma constituir-se como fator de notoriedade e desenvolvimento económico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando que a Associação de Atletismo de Beja é a entidade que tem vindo a fomentar a prática desta modalidade no Baixo Alentejo, junto de Associações e Clubes desportivos, que a credibilizam como parceira regular de autarquias e da Federação Portuguesa de Atletismo, sendo a entidade com competências técnicas para ajuizar os eventos desportivos organizados pelo Município de Odemira no âmbito das provas de atletismo.-----

-----Em face ao exposto, de harmonia com a alínea u) do nº 1, do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Atletismo de Beja, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) para apoio na realização de eventos de Atletismo.

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

3.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL-----

12 - REVISÃO DA RENDA E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL "CASA 14", SITA NA AZENHA DO MAR-----

-----Foi presente a Informação nº 32-2025, datada de 06 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação sócioeconómica do agregado familiar da Senhora Isabel Margarida Rosa Machado da Silva, justificada por óbito do seu marido, Joaquim Augusto da Silva, falecido em 14 de dezembro de 2024, residente na Habitação Municipal "Casa 14", sita na Rua do Pargo, na Azenha do Mar, com Contrato de arrendamento celebrado ao abrigo do Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação.-----

-----Tendo em conta que houve uma redução no número de elementos no agregado familiar residente, que era composto por dois elementos e atualmente é apenas por um membro, e analisada a redução dos rendimentos comprovados pela Declaração de Rendimentos e o IRS respeitante ao ano

de 2023, foi efetuado um cálculo através do simulador do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, ao abrigo do Regime do Arrendamento Apoiado (Lei nº 81/2004, alterada pela Lei nº 32/2016), pelo que se verifica a atualização no valor da renda mensal de acordo com os rendimentos apresentados, com a proposta de pagamento da renda mensal no valor de 68,40 € (sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), à Senhora Isabel Margarida Rosa Machado da Silva.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da atualização do valor da renda, bem como a elaboração e outorga de um Aditamento ao respetivo Contrato de Arrendamento, o qual deverá atualizar igualmente o número de elementos do agregado familiar residente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - REVISÃO DA RENDA E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA LADEIRA N.º 15, EM SABÓIA-----

-----Foi presente a Informação nº 8719-2024, datada de 16 de dezembro de 2024, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação sócioeconómica do agregado familiar da Senhora Susana Isabel de Jesus Gomes, residente na Habitação Municipal, sita na Rua da Ladeira nº 15, em Sabóia, com contrato de arrendamento ao abrigo do Regime do Arrendamento Apoiado, que lhe foi atribuída precedida de Procedimento Concursal público para sua residência e do seu agregado familiar. -----

-----Tendo em conta que houve uma redução no número de elementos no agregado familiar residente, que era composto por quatro elementos e atualmente é composto apenas por dois membros, e analisada a redução dos rendimentos comprovados pela Declaração de Rendimentos e pelo IRS respeitante ao ano de 2023, foi efetuado um cálculo através do simulador do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, ao abrigo do Regime do Arrendamento Apoiado (Lei nº 81/2004, alterada pela Lei nº 32/2016), pelo que se verifica a atualização no valor da renda mensal de acordo com os rendimentos apresentados, resultando na proposta do pagamento da renda mensal no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

valor de 65,88 € (sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), à Senhora Susana Isabel de Jesus Gomes.--

-----Em face ao exposto, propõe-se a aprovação da atualização do valor da renda e, bem como a elaboração e outorga de um Aditamento ao respetivo Contrato de Arrendamento, o qual deverá atualizar igualmente o número de elementos do agregado familiar residente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - SEGUNDO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS A HABITAÇÃO PARA JOVENS: LISTA DE CANDIDATOS DEFINITIVA E ATRIBUIÇÃO DO TALHÃO Nº 93, SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, EM ODEMIRA-----

-----Foi presente a Informação nº 8856-2024, datada de 27 de dezembro de 2024, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que decorrido o período de audiência prévia, por recurso à Bolsa de Candidatos suplentes, exclusiva para este procedimento concursal, para atribuição do Talhão nº 93, sito na Rua 5 de Outubro, em Odemira, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07 de novembro de 2024, publicitado através do Edital nº 148/2024, datado de 18 de novembro de 2024, não foram rececionadas quaisquer reclamações, que ponham em causa o presente procedimento concursal, nomeadamente retificações ou imprecisões. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se: -----

----- a aprovação definitiva da Candidata Ana Sofia da Silva Gomes, admitida e atribuição do talhão de terreno nº 93, sito na Rua 5 de Outubro, em Odemira, destinado a construção de Habitação própria e permanente.-----

-----A cedência em propriedade plena fica constituída da seguinte forma:-----

-----O talhão de terreno nº 93, sito na Rua 5 de Outubro, em Odemira, à Senhora Ana Sofia da Silva Gomes, residente em Odemira, com a área de 37,80 m2, a confrontar a Norte e Nascente com a Rua, Sul com Francisco Freire Simões e Poente com Romão das Neves, Descrito na Conservatória do

Registo Predial sob o nº 1770/20101228 (Freguesia de Santa Maria), inscrito na matriz predial urbana sob o nº 3067 da Freguesia de São Salvador e Santa Maria, pela importância de 378,00 € (trezentos e setenta e oito euros), a que corresponde o preço de 10,00 € (dez euros), por cada metro quadrado. ----

----- O envio do processo para o GAOMAJ para diligenciar no sentido da celebração e outorga da respetiva Escritura. -----

----- A concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos referentes à Escritura em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 154-2025, datada de 09 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município cinco processos de apoio ao arrendamento.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 1.º e 3.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Baj Bahadur – Novo: Intenção de Indeferimento; -----

----- Maria da Conceição Medeiros Benedito – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Maria de Fátima Martins Antunes – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Maria Nogueira Hilário – Novo: Arquivamento;-----

----- Otília Guerreiro Dias – 1ª Renovação: Indeferimento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- da intenção de indeferimento da atribuição do apoio para o pagamento da renda da habitação ao Senhor Baj Bahadur, à Senhora Maria de Fátima Martins Antunes e à Senhora Maria da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Conceição Medeiros Benedito, uma vez que os requerentes não reúnem, cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, e mais concretamente o disposto na alínea d) do n.º 1 do referido artigo, por não apresentarem um rendimento mensal corrigido igual ou inferior ao valor do salário mínimo nacional, fixado para o ano civil corrente ao pedido de apoio; -----

----- do arquivamento do requerimento apresentado pela Senhora Maria Nogueira Hilário, uma vez que tendo a requerente sido oficiada a 19 de novembro de 2024 para entrega da documentação em falta, a mesma não foi providenciada, sendo que em concordância com o n.º 3 do artigo 5º, do Regulamento Municipal Nº 488/2023 de 2 de maio de 2023, no caso de ser solicitada documentação ao candidato, após entrega do processo, o mesmo tem um prazo de 20 dias para a sua entrega, sob pena do processo ser arquivado;-----

----- do indeferimento da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação à Senhora Otília Guerreiro Dias, uma vez que tendo a requerente sido oficiada a 10 de dezembro de 2024 relativamente à intenção de indeferimento, em harmonia com os artigos 121.º de 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se verificou qualquer pronúncia por parte da interessada.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS FOGOS MUNICIPAIS, TIPOLOGIA T1, SITO NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL, POR SORTEIO: RESULTADO DO SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO E CÁLCULO DO VALOR DE RENDAS APLICÁVEIS-----

-----Foi presente a informação n.º 104-2025, datada de 08 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Edital do Município de Odemira n.º 121/2024 referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Três Fogos

Municipais, em regime de Arrendamento Acessível, por Sorteio, decorreu entre o dia 22 de agosto de 2024 e o dia 02 de outubro de 2024 o prazo para entrega de candidaturas com vista à atribuição de três fogos de Tipologia T1, sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria, tendo sido aprovada em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada a 05 de dezembro de 2024, a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos, bem como as Normas Orientadoras do Sorteio, dando origem ao Edital do Município de Odemira n.º 158/2024. Foi também deliberado na mesma reunião ordinária, que sendo o sorteio um ato público, este ficaria agendado para o dia 20 de dezembro de 2024, pelas 10h00, na Sala de Sessões, do Edifício dos Paços do Concelho. -----

-----Considerando o disposto, no dia 20 de dezembro de 2024, pelas 10h00 teve lugar o sorteio referente ao Concurso para Atribuição de Três Fogos Municipais, Tipologia T1, sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria, em Regime de Arrendamento Acessível, tendo decorrido em conformidade com o estipulado nas Normas Orientadoras do referido sorteio, do qual resultam as listas de ordenação final de atribuição das habitações a sorteio e lista de suplentes, que constam da respetiva ata em anexo à supracitada informação. -----

-----Considerando o disposto, e de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento de Odemira, o valor da renda acessível a pagar mensalmente por cada agregado familiar é calculado em função da taxa de esforço e rendimento mensal disponível, estando sujeita aos limites mínimo e máximo da gama de rendas acessíveis conforme consta no referido Regulamento, e no ponto 1 do Aviso de Abertura do referido concurso, e cuja informação social de cada um dos agregados familiares e cálculo da renda, consta da informação n.º 7263-2024, datada de 18 de outubro de 2024, presente à reunião ordinária da Câmara Municipal em 29 de outubro de 2024. -----

-----Em face do exposto propõe-se a aprovação da atribuição do Lote 2 ao agregado familiar do Senhor Alexandre José Freitas Gouveia, com o valor de renda mensal de 350,00 €; a atribuição do Lote 4 ao agregado familiar do Senhor Daniel Paulino Cordeiro Afonso Leonardo, com o valor de renda



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mensal de 350,00 € e a atribuição do Lote 5 ao agregado familiar da Senhora Angélica Milagro Flores Chacon, com o valor de renda mensal de 350,00 €.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 165-2025, datada de 09 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado, foi elaborada a informação social, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- José Manuel Carcajeira da Lança – Novo: Aprovação.-----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação da atribuição do Cartão Social Municipal ao Senhor José Manuel Carcajeira da Lança, considerando que reúne as condições de acesso fixadas no nº 1, do artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - VALORES DE REFERÊNCIA PARA AS NORMAS DO CARTÃO ABEM E REGULAMENTOS MUNICIPAIS (CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL, APOIO AO ARRENDAMENTO E MELHORIAS HABITACIONAIS) PARA O ANO 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 86-2025, datada de 07 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que os cálculos de atribuição do Cartão Abem e os Regulamentos de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, Cartão Social Municipal e Melhorias Habitacionais, têm por base os valores do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), bem como da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG). -----

-----Considerando o disposto no Artigo 3º, do Decreto-Lei nº 112/2024, de 19 de dezembro, o valor do RMMG para o ano 2025 é de 870,00 €, bem como, o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 6-B/2025/1, de 6 de janeiro, o valor do IAS para o ano 2025 é de 522,50 €. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se a tomada de conhecimento do valor de referência da atribuição do Cartão Abem que passa a ser de 276,25 € (50% do valor do IAS), para Atribuição do Apoio ao Arrendamento, Cartão Social Municipal e Melhorias Habitacionais que passa a ser de 522,26 € (valor do IAS), para calcular as deduções relativas ao Rendimento Mensal Corrigido e o valor de referência para admissão que passa a ser de 870,00 € (RMMG). -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----19 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 149-2025, datada de 08 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas seis candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. -----

-----Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas normas, foram elaboradas as Informações Sociais, da qual resultam as seguintes propostas: -----

----- Maria Filomena de Jesus Guerreiro: Renovação - Aprovação; -----

----- António Francisco da Costa Gonçalves: Renovação - Aprovação; -----

----- Eliana Cristina Guerreiro da Costa: Renovação - Aprovação; -----

----- Manuel Bernardo Gonçalves: Renovação - Aprovação; -----

----- Ana Júlia Amador Pereira de Almeida: Novo - Aprovação; -----

----- Idalina Rosa Guerreiro Melro Ferreira: Renovação - Aprovação; -----

----- José Luís Correia da Silva Ferreira: Renovação - Aprovação; -----

----- Idália Guerreiro: Renovação - Intenção de Indeferimento; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Diamantino Fernandes: Novo - Indeferimento. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação: -----

----- a atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento aos munícipes Maria Filomena de Jesus Guerreiro, António Francisco da Costa Gonçalves, Eliana Cristina Guerreiro da Costa, Manuel Bernardo Gonçalves, Ana Júlia Amador Pereira de Almeida, Idalina Rosa Guerreiro Melro Ferreira e José Luís Correia da Silva Ferreira considerando que reúnem as condições de acesso fixadas no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento; -----

----- a transferência de 135€ (cento e trinta e cinco euros) por cada um dos beneficiários com proposta de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13º do Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira; -----

----- a intenção de indeferimento do processo da munícipe Idália Guerreiro, uma vez que apresenta um rendimento mensal ilíquido per capita superior a 50% do valor do Indexante dos Apoios Sociais; -- -----

----- o indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento ao munícipe Diamantino Fernandes, uma vez que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para o munícipe dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - PDS - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ODEMIRA 2025-2029-----

-----Foi presente a informação nº 218-2025, datada de 10 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que a Rede Social de Odemira considerou necessário rever instrumentos que permitirão ter um maior conhecimento dos recursos existentes, das capacidades do território para a identificação dos problemas, o esclarecimento das carências, a determinação de

prioridades e as estratégias a adotar, pelo que se procedeu à atualização do Diagnóstico Social de Odemira e posteriormente ao PDS-Plano de Desenvolvimento Social de Odemira, os quais permitirão planear as ações a desenvolver e a candidatar em futuros financiamentos. -----

-----Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 05 de dezembro de 2024, foi aprovado o Diagnostico Social de Odemira, o qual retrata a realidade social do concelho em várias áreas, sendo identificados como eixos prioritários a intervir no âmbito do PDS os seguintes eixos: Habitação, Saúde, Mobilidade, Migrantes e Minoria Étnicas, Crianças e Jovens, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência. -----

-----O processo de construção do PDS privilegiou uma dinâmica de participação e contacto entre/com as várias estruturas organizativas que integram a Rede Social. Foi realizado um workshop presencial de planeamento de âmbito concelhio, abordando sobretudo as áreas prioritárias definidas em sede de Diagnóstico Social. -----

-----O PDS, para além de ser a materialização de uma definição conjunta de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local, é, ele próprio, um instrumento de planeamento, onde se encontram definidas as etapas e as estratégias a desenvolver em resposta às necessidades identificadas pelos atores locais e onde se encontram previstos processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações. -----

-----No seguimento deste processo, e de acordo com o disposto na alínea f), Artigo 26º do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, no dia 10 de janeiro de 2025, o Plano de Desenvolvimento Social foi aprovado por unanimidade na Reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Odemira, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO "PROJETO NOVO BOWING" -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 139-2025, datada de 08 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Projeto NOVO BOWING vem na sequência do Projeto BOWING, projeto artístico e social de integração e de inclusão, desenvolvido pela Cooperativa Cultural Lavar o Mar, dirigido a migrantes oriundos de países asiáticos que vivem no concelho de Odemira, apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação "la Caixa" e pela Câmara Municipal de Odemira. -----

-----Baseado no know-how e experiência da edição anterior, este projeto tem enquadramento na Estratégia Local para a Migração, e pretende intervir junto das comunidades migrantes e autóctones do concelho de Odemira, explorando o que é comum às comunidades asiática e ocidental para integrar o que é diferente, para uma interculturalidade real e palpável, através de uma interdisciplinaridade artística e social. -----

-----O Projeto NOVO BOWING será suportado por uma parceria tripartida entre a Fundação Calouste Gulbenkian, a Câmara Municipal de Odemira e a Cooperativa Cultural Lavar o Mar, consubstanciada num Protocolo de Colaboração celebrado entre as duas últimas entidades, de acordo com a minuta anexa à supracitada informação.-----

-----A Fundação Calouste Gulbenkian contribuirá financeiramente para a execução do projeto durante os seus três anos de atividade consecutiva, entre 2025 – 2027, perspetivando-se abranger 3000 pessoas durante esse período. -----

-----O Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025 e tem a duração de três anos, com término a 31 de dezembro de 2027. -----

-----A comparticipação financeira do Município estabelecida no Protocolo é, no total, de 60.000,00€, efetuada através de transferências anuais de 20.000,00€ (vinte mil euros), igualmente repartidas por duas tranches a efetuar da seguinte forma: -----

-----No primeiro ano (2025), com a assinatura do Protocolo e 15 dias (úteis) após a receção do 1.º relatório semestral; -----

-----Nos anos seguintes (2026 e 2027), 15 dias (úteis) após a receção dos relatórios semestrais; --

-----Em face do exposto, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do nº2 do artigo 23.º conjugado com a alínea u) do nº 1 do artigo 33ª, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração para o Projeto NOVO BOWING, estabelecido entre o Município de Odemira e LAVRAR O MAR Cooperativa Cultural CRL., bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Os eleitos da Coligação Democrática Unitária apresentaram uma Declaração de Voto escrita, que se transcreve: -----

-----“**DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

-----A CDU reconhece a importância e o mérito do Projeto NOVO BOWING enquanto iniciativa inovadora e essencial para promover a integração das comunidades migrantes e a convivência intercultural em Odemira. A abordagem artística e cultural proposta pelo projeto representa um avanço na promoção da coesão social, valorização das diferenças e combate à exclusão. -----

-----Contudo, não podemos ignorar as limitações graves impostas pela escolha do edifício proposto pela Câmara Municipal para a implementação do projeto. Esta decisão apresenta problemas significativos, que motivam a nossa oposição ao ponto em questão: -----

-----1. Condições do Edifício: -----

----- O espaço indicado encontra-se em condições precárias, não oferecendo o mínimo de condições para acolher um projeto desta dimensão e ambição; -----

----- Há, inclusive, um projeto aprovado para a recuperação do edifício, com o objetivo de criar habitação para funcionários públicos deslocados, uma necessidade igualmente urgente no município.

-----2. Alternativas Viáveis: -----

----- Existem outros espaços já preparados e em melhores condições, como as escolas do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

concelho, que não apenas oferecem as infraestruturas adequadas, mas também garantem uma maior proximidade e envolvimento da comunidade escolar; -----

----- Utilizar um espaço escolar facilitaria a integração de diferentes grupos da comunidade, incluindo os migrantes — que são um dos públicos-alvo prioritários do projeto, tendo em vista a capacitação para ofícios e formações futuras —, além de reforçar os impactos educacionais e sociais. --

-----3. Desvio de Prioridades: -----

----- A afetação do edifício proposto ao projeto compromete uma estratégia previamente definida para criar habitação destinada a funcionários públicos deslocados, por exemplo e nomeadamente Médicos, juízes, Enfermeiros, Professores etc etc... uma medida crucial para atrair e fixar profissionais fundamentais para a prestação de serviços públicos no concelho. -----

-----Por estas razões, a CDU vota contra o ponto 21, não por discordar com os objetivos e méritos do Projeto NOVO BOWING, mas pela escolha inadequada do espaço para a sua implementação. -----

-----Reforçamos que estamos disponíveis para colaborar na procura de soluções alternativas que garantam: -----

----- O sucesso do projeto, respeitando os seus objetivos fundamentais; -----

----- A otimização dos recursos existentes, com prioridade para infraestruturas que já oferecem condições adequadas;-----

----- O cumprimento das prioridades estabelecidas no planeamento municipal. -----

-----Odemira, 16 de novembro de 2024. -----

-----Os Eleitos pela CDU. -----

-----Luís Cardoso.-----

-----Helena Ventura.” -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que o edifício da Residência de Estudantes está destinado a habitação de funcionários públicos deslocados e essa é a prioridade, mas no momento necessita de uma grande intervenção, cujo projeto de requalificação está em elaboração

e aguarda oportunidade de financiamento para avançar. -----

-----Referiu que o Projeto Bowling não prejudica essa requalificação, pois ficou acordado com a entidade que teriam de sair do espaço, quando houvesse essa necessidade. -----

-----Deu nota ainda que também está prevista a ocupação de alguns espaços no edifício de Residência de Estudantes pelas Associações sediadas no espaço da CEDIA, que têm de desocupar esse espaço para que se possa realizar a Empreitada de Reabilitação e Ampliação de Edifícios para Instalação do Centro Empresarial de Desenvolvimento e Incubação do Sudoeste - CEDI SW. -----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte Declaração de Voto Verbal: “a instalação do Projeto Novo Bowling em nada condiciona e impede a realização da requalificação, pois uma das prioridades da Câmara Municipal é o projeto de alojamento temporário para colocação de funcionários públicos deslocados”. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária. -----

----- **3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

----- **22 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO 10º CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA ODEMIRA A LER+**-----

-----Foi presente a informação n.º 6777-2024, datada de 18 de dezembro de 2024, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta das Normas de Funcionamento do 10º Concurso concelhio de Leitura Odemira a Ler+, que a Biblioteca Municipal José Saramago, em parceria com o Grupo de Trabalho das Bibliotecas Escolares do concelho de Odemira, destinado a alunos de todos os níveis de ensino do concelho, cujo objetivo é a promoção da leitura, o desenvolvimento da expressão e compreensão oral, envolvendo os alunos das diferentes escolas. -----

-----Face ao exposto, conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no sentido de regular a participação dos alunos, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento 10º Concurso concelhio de Leitura Odemira a Ler+, contemplando a aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prémios referidos no valor total de 600,00 € (seiscentos euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO-----

-----Foi presente a informação n.º 207-2025, datada de 10 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, a propor no âmbito do Programa Odemira Criativa a aprovação das minutas de Protocolo de Cooperação e da Declaração de Compromisso.-----

-----O Programa Odemira Criativa surge como uma das principais ferramentas para a concretização do Plano Municipal de Cultura 2030, e consiste num programa de apoios financeiros a pessoas coletivas e singulares, para dinamização de atividades de cariz cultural com impacto no território de Odemira. -----

-----Assim e de harmonia com o artigo 12º. do Regulamento do Programa Odemira Criativa, os apoios financeiros a conceder às entidades são formalizados através da assinatura de uma Declaração de Compromisso, no caso dos apoios atribuídos no âmbito do Eixo I – Indústrias Culturais e Criativas, ou de um Protocolo de Cooperação, no caso dos apoios concedidos através do Eixo II – Parcerias Culturais. -----

-----Em face ao exposto, e tendo em conta a aprovação, pela Câmara Municipal, das listas definitivas dos apoios a atribuir no âmbito das Medidas 1 e 2, do Eixo I, e da Medida 5, do Eixo II, do Programa Odemira Criativa, para o ano de 2025, propõe-se nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento do Programa Odemira Criativa, a aprovação das minutas da Declaração de Compromisso e do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Odemira e as entidades que constam do quadro.-- -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal para outorgar os documentos supracitados em nome do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - MEDIDA 2 - APOIO À ATIVIDADE: LISTA DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 162-2025, datada de 09 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a Lista Definitiva à Medida 2 - Apoio à Atividade do Programa Odemira Criativa. -----

-----Decorrido o período de audiência prévia, foi rececionada uma reclamação e um pedido de esclarecimentos. -----

-----A reclamação foi submetida pela MIL PASSOS - Associação Artística e Multicultural do Litoral Alentejano, que alega ter submetido duas candidaturas “Campo de Férias Artístico” e “Intercâmbio Cultural”, e que na lista provisória só consta o “Intercâmbio Cultural”, não havendo referência ao “Campo de Férias”. -----

----- Analisada a situação, constatou-se que ambas as candidaturas foram analisadas e constam da lista provisória, sendo que a candidatura “Intercâmbio Cultural” submetida ao Patamar 1, não foi objeto de pontuação, por não ter enquadramento nos termos do ponto 5 do Aviso de Abertura. No que concerne ao “Campo de Férias Artístico” submetido ao Patamar 2, apesar de ter obtido 65,5 pontos não foi objeto de apoio, uma vez que o Aviso de Abertura só previa o apoio aos cinco projetos mais pontuados. -----

-----Relativamente ao pedido de esclarecimentos solicitados pela Regenerativa Cooperativa Integral, quanto à pontuação atribuída, o júri reuniu com a entidade e esclareceu as dúvidas. Após a reunião reanalisámos a candidatura e entendemos que é de manter a pontuação atribuída. -----

-----Em face ao exposto, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Programa Odemira Criativa, propõe-se a aprovação da Lista Definitiva dos apoios a conceder no âmbito da Medidas 2 – Apoio à Atividade, do Eixo I, para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

execução de projetos no ano de 2025, a qual importa em 93.500,00 € (noventa e três mil e quinhentos euros).---

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos do dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	4
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	4
3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA	10
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	11
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	12
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	22
3.6. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	24
3.7. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	25
3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	38